



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Portaria nº 016 /98, de 11 de dezembro/1998

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Portaria foi registrada no livro nº 14 e publicada no mural da Câmara Municipal em 11/12/98

"Dispõe sobre progressão de referência de Servidor na Faixa de Referência Salarial do Pessoal de Carreira."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e,

RESOLVE

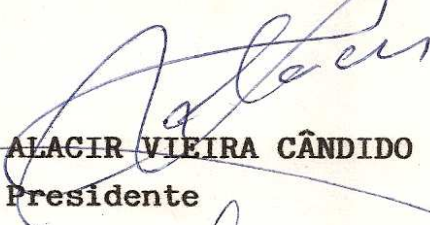
I - Progressão da Faixa de Referência Salarial do Pessoal de Carreira a Referência 03, letra "G", à servidora **MARIA LÚCIA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais.

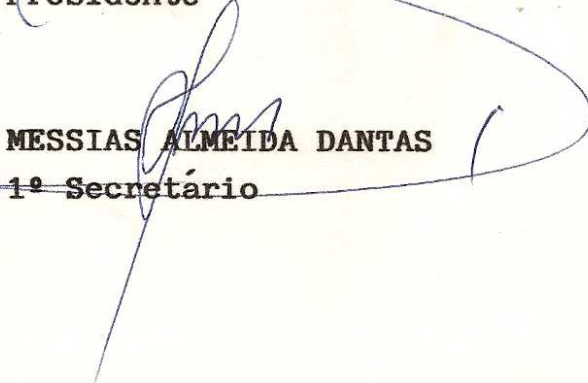
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Dezembro de 1998.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 11 de dezembro de 1998.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário